



#101237 IMPACTO POTENCIALMENTE NEGATIVO DA REVISÃO DAS “DIRETRIZES BÁSICAS PARA ARQUITETURA PENAL” NO CONTROLE DA TUBERCULOSE NAS PRISÕES.

ALEXANDRA AUGUSTA MARGARIDA MARIA (ALEXANDRA AUGUSTA MARGARIDA MARIA) (/proceedings/100058/authors/342748)¹; Mauro de Oliveira Santos (Mauro de Oliveira Santos) (/proceedings/100058/authors/342749)²; Bernard Larouzè (Bernard Larouzè) (/proceedings/100058/authors/342750)³

[apers/impacto-potencialmente-negativo-da-revisao-das---diretrizes-basicas-para-arquitetura-penal---no-controle-da-tuberculosos](#)

Período de Realização

Este programa foi realizado entre 2011 e 2017.

Objeto da Experiência

A tuberculose é hiperendêmica nas prisões do país, superlotadas, mal ventiladas e iluminadas, o que impõe a realização de intervenções ambientais.

Objetivos

Propor soluções arquitetônicas para melhorar as condições de ventilação e iluminação das prisões, visando à redução da transmissão da TB e outras doenças respiratórias.

Metodologia

A partir de oficinas regionais com arquitetos, profissionais de segurança e saúde, OSC, juízes da VEP e representantes do Ministério Público dos 27 estados do país, foram elaboradas recomendações que foram incluídas nas “Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal” (Resolução nº09/2011/CNPCP/MJ). Prioridade foi dada a soluções arquitetônicas simples e pouco onerosas que favorecem a iluminação natural e renovação do ar, com baixo custo de manutenção e que não comprometam as exigências de segurança.

Resultados

As soluções propostas foram consideradas na construção mais de 100 prisões (50.000 vagas) construídas entre 2011 e 2016 com recursos federais, além de terem servido como referência para construção com outras fontes de financiamento, demonstrando a exequibilidade e sustentabilidade desta estratégia

Análise Crítica

Entretanto, sob o pretexto de reduzir o custo de construção, o Conselho Nacional de Secretários de Justiça pleiteou a revisão das Diretrizes. Houve flexibilização de sua aplicação, com a possibilidade de supressão de vários módulos e redução de superfície. O respeito às medidas ambientais, que incluem iluminação e ventilação natural/forçada deixaram de ser requisitos obrigatórios para financiamento da construção com recursos federais, ficando a critério de cada administração aplicá-las ou não

Conclusões e/ou Recomendações

Esta revisão, ocorrida em dez/2017, representa um importante retrocesso, como assinalado pelo Comitê Nacional de Direitos

Humanos/MDH, com potencialmente grave prejuízo à saúde das pessoas presas. Demonstra que, para tomada de decisão em relação à arquitetura penal, o custo da construção prevalece, em detrimento da responsabilidade estatal com a preservação saúde das pessoas sob sua custódia.

Tipo de Apresentação

Comunicação Oral Curta

Instituições

¹ ENSP/Fiocruz ;

² FAU/UFRJ ;

³ Sorbonne Universités/INSERM, UMRS 1136, Paris, France.

Eixo Temático

Saúde, Direitos Humanos e Vulnerabilidades

Como citar este trabalho?